

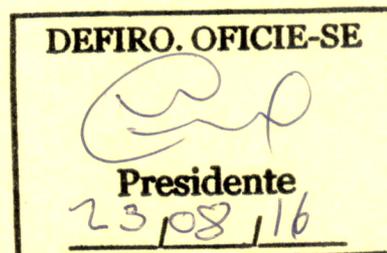


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1405

PESAR pelo falecimento do Sr. Eurico da Costa Santos.



CONSIDERANDO a notícia de falecimento do Sr. Eurico da Costa Santos, ocorrido no último dia 14 de agosto, aos oitenta e um anos de idade, certo de que se tratava de pessoa das mais queridas, conhecidas e respeitadas na cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Eurico, ao longo de toda a sua existência, se pautou pelo trato cordial e respeitoso a todos os que dele se aproximavam, o que o distinguia como EURICO DA FARMÁCIA;

CONSIDERANDO a solidariedade deste Vereador em razão do ocorrido, em especial para com a esposa, Sr.^a Jandira, e os filhos Eurico, Maria Aparecida, Maria Emília e Eduardo, certo de que Deus na sua sempre e infinita bondade saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do já saudoso EURICO em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa da Sr.^a Jandira Santos.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'